PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/ 2026

Considerando os relatos frequentes de assaltos e ocorrências criminosas na Rua Desembargador Gonçalves, no bairro do Canela;

Considerando que moradores apontam a utilização da escadaria da região para fuga após roubos, além da existência de movimentação associada ao tráfico e consumo de drogas**;**

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia e a legislação federal atribuem à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo preventivo;

Considerando a necessidade de reforço da atuação preventiva das forças de segurança em áreas urbanas com elevado índice de ocorrências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) e da Polícia Militar da Bahia, promova estudos de viabilidade para intensificação das rondas ostensivas da Polícia Militar na Rua Desembargador Gonçalves, no bairro do Canela, especialmente nas imediações da escadaria da região e durante o período noturno.

Salvador, 12 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR